



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 86, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 9/2026 - alteração da Resolução CONSUN/FURG nº 60, de 29 de agosto de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 491 deste Conselho, de reunião realizada em 3 de julho de 2026, e o Processo nº 23116.007055/2025-13,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 9/2026, através do qual alterou a Resolução CONSUN/FURG nº 60, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre a organização e a metodologia do processo de revisão do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, prorrogando os prazos estabelecido nos incisos II, III, IV e V do artigo 7º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 08/07/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633514** e o código CRC **4585903F**.